



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 234.....

ASSUNTO: - Iluminação pública para a Av. Marginal que liga a Vila Graff ao Jardim Rio Branco. OUJAUTUA

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a Av. Marginal que é via de comunicação entre a Vila Graff e Jardim Rio Branco está desprovida de iluminação pública acarretando sérios aborrecimentos a centenas de operários que por ali demandam, máxime os operários que são vítimas de abusos e impropérios por parte de alguns indivíduos despidos de qualquer senso de responsabilidade, que se aproveitam da falta de iluminação pública para dar vazão aos seus maus instintos, atentando contra a integridade moral das mesmas,

CONSIDERANDO, ainda, que é dever do poder público zelar pelos interesses vitais do povo, proporcionando-lhe o bem estar,

I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias, a fim de que a Avenida Marginal - que liga a Vila Graff ao Jardim Rio Branco seja dotada de iluminação pública.

Sala das Sessões, 26. fevereiro 1973.

Pedro Osvaldo Beagim



Prefeitura do Município de Jundiá

EM 03 de maio de 1973

REF. N.º GP.L 183/73

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTÓCOLO: EXPEDIENTE	
000000	-7 MAI 73
CLASSIF.	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com referência à Indicação nº 234/73, de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIM, a Secretaria de Serviços Públicos comunica que a Avenida Marginal que liga a Vila Graff ao Jardim Danúbio está incluída no plano geral de iluminação em elaboração.

No ensejo, renovamos nossas expressões de mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

(IRIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com Voto ao Autor	
Presidente	
Em 07 de	05 de 10 73

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO

DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb